

1

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA III

2

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21/11/2017	Local: Linhares/ES
Início: 09h00min	Término: 12h:00min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação do quórum e abertura da sessão.2. Aprovação da Ata da reunião anterior.3. Análise para deliberação da solicitação de supressão de vegetação para implantação de loteamento residencial na localidade de Córrego Primavera - Rio Bananal/ES – Processo 78985870;4. Análise para deliberação dos processos analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, abaixo:<ul style="list-style-type: none">• Processo nº 67409806 – Recorrente – FRANCISCO LOPES FILHO• Processo nº 74605356 – Recorrente – JOÃO VALDIR FANTINI• Processo nº 52642674 – Recorrente – ALMIR CIPRIANO;5. Apresentação da proposta de e Moção recomendando para a Gestão Municipal ações frente à ocupação das Áreas de Preservação Permanentes - Processo nº 78318920 Apresentação: Conselheiro José Felz - SEG6. Assuntos Gerais; Apresentação de laudo do IDAF referente ao cumprimento a resolução CONSEMA Nº 001/2017.7. Encerramento.	

3

CONSELHEIROS PRESENTES:

4

• Cons. Titular - Anderson Ferrari (**SEAMA**)

5

• Cons. Titular - Fernando Celso Alcaire Cortes Filho (**SEAG**)

6

• Cons. Titular - José Felz Ferreira (**SEG**)

7

• Cons. Titular - Ligia Damasceno Lima (**SEDURB**)

8

• Cons. Titular - Paulo Sérgio de Azevedo (**ANAMMA**)

9

• Cons. Titular - Romário José Correia de Araújo (**FINDES INDUSTRIAL**)

10

• Cons. Suplente - Juarez Francisco Smarçaro (**FINDES MINERAL**)

- 11 • Cons. Titular - Leomar Bartels (FAES)
- 12 • Cons. Titular - Rhiani Salamon Reis (SINRECICLES)
- 13 • Cons. Titular- Rubens Puppim (SINDIROCHAS)
- 14 • Cons. Titular - Ademar Gasperazzo (CREA/ES)

15 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

16 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretaria Executiva e Presidente em exercício)
17 Valdete Vargas Motta (Coordenadora Técnica)
18 Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)
19 Leandro Batista do Nascimento (Assistente de Suporte. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)

20 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

21 A Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa/Secretária Executiva do CONSEMA, cumprimenta a
22 todos e informa que por solicitação do Presidente do Conselho Sr. Aladim Fernando Cerqueira
23 irá presidir a reunião, devido a uma agenda externa que impossibilitou a sua presença.
24 Verificada a existência de quórum com 11 (onze) entidades presentes. Passa-se para o
25 próximo ponto de pauta.

26 **PONTO II- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

27 A Secretária Executiva e presidente da reunião Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa
28 faz a leitura da pauta do dia e coloca a ata da reunião anterior para apreciação dos
29 presentes. A Ata é aprovada por unanimidade. O Conselheiro Anderson Ferrari da
30 SEAMA solicita inversão de pauta para que o Conselheiro José Felz apresente a
31 proposta de Moção logo após a deliberação da solicitação de supressão de vegetação
32 para a implantação de loteamento residencial. Por unanimidade a plenária aprova a
33 solicitação de inversão de pauta.

34 **PONTO III - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO**
35 **PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE CÓRREGO**
36 **PRIMAVERA - RIO BANANAL/ES - PROCESSO 78985870;**

37 A Presidente convida o representante do IDAF Sr. Cassio Fanchiotti Del Caro para
38 fazer a apresentação do laudo técnico. Apresenta o laudo florestal e informa que
39 diante das constatações e considerações apresentadas, opina pela emissão da
40 Autorização para a Exploração Florestal, de uma área de 6.751 m² de vegetação
41 nativa em estágio médio de regeneração para implantação do loteamento. Em seguida
42 a Coordenadora Técnica do CONSEMA sr^a. Valdete Vargas Motta apresenta o Parecer
43 Técnico, registrando não haver impedimento técnico. O Conselheiro Rubens Puppim

44 (SINDIROCHAS) parabeniza a equipe técnica do IEMA e IDAF pelo Licenciamento
45 Ambiental. O Conselheiro Leomar Bartels solicita que seja disponibilizado para os
46 conselheiros a apresentação do IDAF. O representante do IDAF autoriza o envio do
47 material em PDF. Findada as discussões a presidente coloca a solicitação de supressão
48 para votação. Por unanimidade a plenária aprova a solicitação de supressão da
49 vegetação para implantação do loteamento residencial. Passa-se para o próximo
50 ponto de pauta.

51 **PONTO IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE E MOÇÃO RECOMENDANDO PARA A GESTÃO**
52 **MUNICIPAL AÇÕES FRENTE À OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES -**
53 **PROCESSO Nº 78318920 - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO JOSÉ FELZ - SEG**

54 A Presidente convida o Conselheiro José Felz (SEG) para apresentar a minuta de
55 moção. Inicia fazendo o relato histórico desde a reunião do CONREMA III que ocorreu
56 em São Gabriel da Palha, em que a plenária o designou para apresentar a minuta de
57 Moção. Apresenta slides que retratam algumas cidades sustentáveis, que realocaram
58 residências que estavam localizadas em área de proteção permanente e fizeram a
59 recuperação das APPS. Após a apresentação a presidente coloca em votação a
60 minuta de Moção. Por maioria, a plenária aprova a proposta de Moção, sendo uma
61 abstenção da FAES.

62 **PONTO V - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA**
63 **TÉCNICA RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ABAIXO:**

64 • **Processo nº 67409806 - Recorrente - FRANCISCO LOPES FILHO**

65 O Conselheiro Anderson Ferrari (SEAMA) apresenta o relatório de vistoria feita em
66 atendimento à plenária do CONREMA III. Explica que participaram da vistoria a Coordenadora
67 Técnica do CONSEMA sr^a. Valdete Vargas Motta os Conselheiros Anderson Ferrari (SEAMA) e
68 José Felz (SEG), que constataram intervenção em APP, para uma atividade que não é
69 utilidade nem de interesse social. Constataram que houve descumprimento do Auto de
70 intimação e Termo de Embargo/Interdição. Em seguida o Coordenador Jurídico faz a leitura
71 do Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. As constatações foram
72 apresentadas em um relatório fotográfico. Em seguida o Senhor Francisco Sampaio
73 representante do empreendedor. Cita que o corpo hídrico é efêmero, que corre água somente
74 nas grandes chuvas. O conselheiro Anderson Ferrari (SEAMA) esclarece que a área é de
75 alagado. As represas não são somente que sustentam a recarga hídrica e os poços escavados.
76 A presidente coloca o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos em

77 votação. Por maioria, a plenária aprova o parecer da Câmara Técnica que mantém
78 integralmente o Auto de Advertência. Sendo 03 (três) abstenções: ANAMMA, FAES e CREA.

79 • **Processo nº 74605356 – Recorrente – JOÃO VALDIR FANTINI**

80 A presidente passa para o Coordenador Jurídico Dr. Alexandro Batista fazer a leitura dos
81 Pareceres do relator do processo e da Câmara Recursal e de Assuntos Jurídicos que sugere a
82 anulação do termo de embargo/Interdição Nº 019/2016, por considerar que esta medida é a
83 mais justa que se impõe. A presidente convida o recorrente ou seu representante, não
84 estando presente passa para votação. Por maioria, a plenária acompanha o Parecer da
85 Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos para anular o Termo de Embargo/Interdição.
86 A SEAMA votou contrário.

87 • **Processo nº 52642674 – Recorrente – ALMIR CIPRIANO;**

88 A presidente convida o Coordenadora Técnica sr^a Valdete Vargas Motta para apresentar o
89 Relatório de vistoria que conclui que é evidente o cumprimento do Auto de Intimação. Em
90 seguida o Coordenador Jurídico Dr. Alexandro Batista a fazer a leitura dos Pareceres do
91 relator do processo e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos que sugere dar o
92 recurso como prejudicado em razão que o autuado cumpriu com as determinações do órgão
93 ambiental, não restando mais efeito o Auto de Intimação nº 02819/2010. A presidente
94 convida o recorrente sr. Almir Cipriano para fazer a defesa oral, em não querendo proferir a
95 defesa, passou-se para questionamentos da plenária. Após a presidente coloca em votação,
96 por maioria a plenária acompanha o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos
97 Jurídicos para dar o recurso como prejudicado. Sendo uma abstenção da SEAG.

98 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS.**

99 Não houve assuntos gerais.

100 **PONTO VII - ENCERRAMENTO.**

101 Não havendo mais manifestações e a pauta tendo sido totalmente esgotada, a Presidente
102 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h:00 h.

103 Linhares, 21 de novembro de 2017.

104

105

106

107

Maria Aparecida dos Santos Chiesa

108

Secretária Executiva

109

Presidente da Reunião

